



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 097/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Encaminhado ao Executivo em

19 / 08 / 2025

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco – M.A

Alcides
Visto

Vereador Autor:

HERMINIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após a devida tramitação, venho, respeitosamente, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Que seja realizada a revitalização da estrada vicinal que liga o Matadouro ao povoado São Miguel, contemplando as regiões do Matadouro, Babaçu e São Miguel.

JUSTIFICATIVA

A estrada vicinal que interliga as comunidades do Matadouro, Babaçu e São Miguel é de grande relevância para a zona rural do município de Porto Franco. Essa via é essencial para o deslocamento de moradores, o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola e o acesso a serviços básicos, como saúde e comércio.

Atualmente, a estrada encontra-se em condições precárias, dificultando o tráfego de veículos e colocando em risco a segurança dos que nela transitam. A revitalização da via é uma medida urgente que visa proporcionar melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida para os moradores dessas comunidades.

Estradas bem conservadas são fundamentais para o desenvolvimento rural, pois facilitam o acesso às políticas públicas e impulsionam a economia local, permitindo o escoamento eficiente da produção e incentivando o comércio entre os povoados e a sede do município.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja acolhida e que sejam adotadas as providências necessárias à execução da obra, respeitando os critérios técnicos e as possibilidades administrativas e orçamentárias.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM 11 DE AGOSTO DE 2025.

Herminio Teixeira de Oliveira

HERMINIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Vereador

CNPJ: 00.445.549/0001-90

Praça Demétrio Milhomem, nº 01, Centro, Cep. 65.970-000 - Porto Franco/MA